



DEFENSOR PÚBLICO
GERAL DO ESTADO
André Luis Machado de Castro

ÓRGÃOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Jorge Augusto Pinho Bruno

2º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Rodrigo Baptista Pacheco

CHEFIA DE GABINETE
Julia Mendes Luz

CORREGEDORA GERAL
Eliane Maria Barreiros Aina

SUBCORREGEDORA GERAL
Maria Leonor Fragoso de Queiroz Carreira

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA GERAL
Lincoln Cesar de Queiroz Lamellas
Thiago Belotti de Oliveira
Isabella Maria de Paula Borba

SECRETÁRIO-GERAL
Denis de Oliveira Praça

ASSESSOR PARLAMENTAR
Francisco Messias Neto

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO
Marcia Cristina do Amaral Gomes

ASSESSORES DA COORDENAÇÃO
Maria Matilde Alonso Ciorciarí
Alexandre de Carvalho Rodrigues Romo

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
José Augusto Garcia de Sousa

COORDENADORA GERAL DO ESTÁGIO FORENSE
Adriana Silva de Brito

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS
DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - CEJUR
Adriana Silva de Brito

OUIDOR GERAL INTERINO
Odin Bonifacio Machado

SUBCOORDENADORA DO CONCURSO
Márcia Cristina Carvalho Fernandes

COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O
CIDADÃO
Gabriela Varsano Cherem

COORDENADORA GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
Daniella Capelleti Vitagliano

COORDENADOR-GERAL DO INTERIOR
Marcelo Leão Alves

COORDENADORA CÍVEL
Adriana Araujo João

COORDENADOR DE DEFESA CRIMINAL
Emanuel Queiroz Rangel

DEFENSORIA PÚBLICA

www.dpge.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Defensoria Pública-Geral 1

Atos da Defensoria Pública-Geral

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 30.11.2015

NOMEIA, com validade a contar de 16 de novembro de 2015, **ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-4, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Wanderson Nascimento Santos, ID Funcional 50373048.

NOMEIA, com validade a contar de 18 de novembro de 2015, **ERICA REGINA SILVA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária, símbolo DAI-4, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Cibelle de Araujo Rocha Marsiaj, ID Funcional 42667640.

NOMEIA, com validade a contar de 23 de novembro de 2015, **TERESINHA CRISTINA DIAS RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Servidor de Material, símbolo DAI-6, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Jair Severino dos Santos, ID Funcional 19034474.

Id: 1918232

DE 01.12.2015

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-20/001/1449/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em vagas criadas pela Lei Estadual nº 5.658, de 15 de março de 2010, os candidatos a seguir elencados, tendo em vista aprovação e classificação no II Concurso para provimento no Quadro Permanente de

Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de TÉCNICO SUPERIOR JURÍDICO do mesmo Quadro, na forma abaixo:

Classificação Geral	Nome	Vagas destinadas à
10º	Carlos Henrique Vianna da Silveira	PcD

Id: 1918516

DESPACHOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 30.11.2015

PROC. Nº E-20/001/778/2014 - GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA, Defensor Público, matrícula 257134-7. **CONCEDO** o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a 20% sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de 22.11.15, de acordo com o que diz a Lei nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

PROC. Nº E-20/001/2501/2015 - REGINA MARIA DA FONSECA PASSOS BITTENCOURT, Defensora Pública, matrícula 179382-7. **CONCEDO** o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a 5%, 10%, 15%, 20% e 25% sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de 10.12.09, 10.12.10, 10.12.11, 10.12.12 e 10.12.13 respectivamente, de acordo com o que diz a Lei nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

PROC. Nº E-20/001/2770/2015 - NILTON MANOEL HONORIO, Defensor Público, matrícula 179469-2. **CONCEDO** o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a 5%, 10%, 15%, 20% e 25% sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de 15.06.07, 15.06.08, 15.06.09, 15.06.10, e 15.06.11 respectivamente, de acordo com o que diz a Lei nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 1918231

DESPACHOS DO 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE 26/11/2015

PROC. Nº E-20/10.434/1998 - José Eduardo Salgado

PROC. Nº E-20/11.283/1990 - Celina Maria Bragança Cavalcanti

PROC. Nº E-20/10.179/1990 - Francisco Bastos Viana de Souza
DEFIRO, NA FORMA DA LEI Nº 4.595/2005

DE 27/11/2015

PROC. Nº E-20/12.539/2011 - Eduardo Januário Newton

PROC. Nº E-20/10.788/2012 - Thaísa Guerreiro de Souza
DEFIRO, NA FORMA DA LEI Nº 4.595/2005

Id: 1918231

NA HORA DO BANHO, SEJA UM MANERA: DESLIGUE O CHUVEIRO AO PASSAR O SABONETE.



Economize água. É mais legal ser um Manera.

Mantenha as torneiras fechadas enquanto escova os dentes, lava louça, toma banho e faz a barba, e dê uma lição em quem esbanja água. Afinal, é maneiro ser um Manera.

TOMAR BANHO DE 15 MINUTOS



COM O CHUVEIRO LIGADO



CONSUMO MÉDIO DE 190 LITROS DE ÁGUA

TOMAR BANHO DE 5 MINUTOS



COM O CHUVEIRO DESLIGADO AO SE ENSABOAR



CONSUMO MÉDIO DE 65 LITROS DE ÁGUA

NOVA
CEDAE

GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SOMANDO FORÇAS